



Governo do Município de **CARMO DO RIO VERDE-GO**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geraldo dos Reis Oliveira, na condição de Prefeito Municipal do Município de Carmo do Rio Verde –Go, com os poderes ora delegados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República e com fundamento no Atr. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 240/2024, Cotação nº 1045/2024, com esteio no **art. 75 II** da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa RAQUEL DOS ANJOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.498.849/0001-20, com sede administrativa na Rua goiania esq. c/ rua oldrado silva rocha nº 01, vila dourada, município de Uruaçu-GO, CEP 76.400-000 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 4.489,80 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde-GO, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

Geraldo dos Reis Oliveira
Prefeito Municipal